

RESPOSTA AO PROTOCOLO N.º 5.064, DE 24 DE MAIO DE 2019

Ao Sr.

Cléber Pio da Fonseca

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 27/06/2019, considerando o protocolo n.º 5.064, de 24/05/2019, onde o Sr. solicita o corte de 1 figueira (*Ficus sp.*) à Rua São Paulo, 161, Centro, sede do Município, decidiu pelo INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

Uma vez que alguns galhos da figueira estão atingindo a rede de distribuição de energia elétrica, o Presidente do Codema, Alexandre de Faria Silva, ficou responsável por solicitar a poda da árvore ao Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Igaratinga, Valdecir Alves Rodrigues, e, caso este não consiga fazê-la, irá solicitar à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Igaratinga, 27 de junho de 2019.

Alexandre de Faria Silva

Presidente do Codema

Assinatura: _									
Recebi em:	/	·	/20						